**DECRETO Nº 311/2017** 

DE 29 DE MARÇO DE 2017.

"Torna público o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Iguatemi em Amambai/MS."

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito de Amambai/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a necessidade do uso sustentável dos recursos naturais, manejo adequado do solo e preservação da qualidade e quantidade das águas superficiais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar e adequar o Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Iguatemi, elaborado em 2008 e vencido desde 2013.

## DECRETA:

- **Art. 1º.** Convalida-se o Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Iguatemi em Amambai, para finalidade de sua implantação;
- Art. 2°. O Plano encontra-se disponibilizado a quem tiver interesse na Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Amambai/MS.
- Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Março de 2017.

## EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

## VIRGÍLIO SILVERO NETO

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 1819 Fls:009 Em:31/03/17